

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 39/2026

Validade até: 07/04/2027

DECLARAMOS, para os devidos fins, que as atividades Referenciadas na CONCLA CNAE 2.0 (Res. 02/2010) de Seção G, Subclasse 47.13-0/02, 47.44-0/01, 47.57-1/00, 47.63-6/03 e Seção S, Subclasse 95.21-5/00 de interesse da **J A CONRADO & CIA LTDA** inscrito no CPF/CNPJ: **05.271.102/0001-65**, com área total e construída de 141 m², não consta no Anexo I da Resolução COEMA Nº 02/2019 e na LC 02/2021 de Licenciamento ambiental de Tabuleiro do Norte que lista as atividades passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Ceará, classificação realizada pelo Potencial Poluidor Degrador - PPD. Portanto, embasada no Requerimento Nº 106/2026 e na Justificativa Técnica Nº 39/2026 SEMA, a atividade localizada na **RUA BATISTA MAIA, Nº 4428, CENTRO, MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, está **ISENTA** de licenciamento ambiental perante a SEMA.

A presente declaração é concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não isenta o seu titular de requerer demais certidões, autorizações e congêneres a outros órgãos da administração pública conforme legislações correlatas. Esta declaração, dispensa do licenciamento ambiental a atividade acima mencionada, mas não autoriza supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos rurais (INCRA).

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS DESTA DECLARAÇÃO:

- O declarante se responsabiliza pelas informações prestadas, ciente de que, em caso de omissão ou de falsa declaração estará sujeito às sanções penais e administrativas cabíveis.
- O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento.
- Caso haja alteração na lei a empresa poderá estar passível de um novo enquadramento.
- Qualquer modificação no empreendimento, CNPJ, área entre outras mudanças, deverá dar entrada em um novo requerimento de licenciamento.

Tabuleiro do Norte/CE, 07 de Abril de 2026.



DELRILANE DE PAIVA OLIVEIRA FERREIRA,
Secretária de Meio Ambiente